



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Cultura</i>
PARA PARECER
____/____/____
Presidente da CMP

PROJETO DE LEI Nº 041 /2018.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY A “MEGA GINCANA DO DIVINO”.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Paraty a “Mega Gincana do Divino”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,
24 de maio de 2018.**

Anderson Maia dos Santos
Vereador – Autor

Rodrigo Carlos da Silva Penha
Vereador - Autor

RECEBIDO EM
105/18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

Durante a Festa do Divino há alguns anos, surgiu em Paraty o desejo de organizar uma gincana que possibilitasse a confraternização dos jovens, através de provas esportivas, culturais e solidárias. Com o falecimento de um dos grandes organizadores desse evento, alguns participantes sentiram a necessidade de dar continuidade a esse tipo de atividade e preocupados com a falta de perspectiva para os jovens paratienses, decidiram retomar o evento no ano de 2003. Esta gincana conta com a participação de pessoas de vários segmentos da sociedade paratiense. As equipes são formadas por jovens, crianças, adultos e idosos, que são assessorados por familiares.

A organização da gincana é formada por um grupo de pessoas da sociedade, envolvidos em atividades sociais e componentes da Comissão da Festa do Divino do ano corrente. Durante a gincana, as equipes executam provas solidárias, que visam estimular a conscientização para as questões sociais, buscando a humanização do indivíduo; provas culturais, que educam sobre a história local e global ou desenvolvem a criatividade; provas esportivas que integram e estimulam a competição; dentre outras provas, como provas "sennas", que os participantes devem apresentar o mais rápido, para pontuar; provas "podium", que todos os participantes pontuam de acordo com a ordem de entrega; provas cumpridas, as quais as equipes pontuam ao serem realizadas e provas enigmas, que desenvolvem o raciocínio e o pensamento lógico dos participantes. Em cada equipe são eleitos líderes que buscam a organização e

RECEBIDO EM
10/05/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

integração dos componentes, realizando reuniões periódicas, assim como também reuniões com a comissão organizadora, que constroem juntos o regulamento da gincana. A gincana em si, descobre talentos e forma indivíduos mais criativos, participantes, solidários, líderes e pessoas mais comprometidas com o bom desenvolvimento e crescimento da sociedade local, ampliando assim o horizonte desses jovens, em um espírito de confraternização e diversão.

Vereador Anderson Maia dos Santos (PHS)

Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha (PROS)

RECEBIDO EM
10/11/10